



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

À EMPRESA: VEIGA FERRO E ALUMINIO, REPRESENTACOES COMERCIAIS, PROJETOS E FINANCIAMENTOS RURAIS E URBANOS LTDA

CNPJ: 47.682.173/0001-09

Endereço: Av Professor João Moraes de Sousa, nº 182A, Monte Dourado, Santa Luzia do Paruá-MA

A Câmara Municipal de Cândido Mendes-MA, considerando a necessidade da contratação de serviços especializados de vidraçaria, com fornecimento e instalação de vidros, autoriza a empresa acima citada a executar o objeto conforme as especificações estabelecidas.

Após a conclusão dos serviços e entrega do material, o pagamento será realizado mediante a apresentação da documentação comprobatória, em conformidade com a legislação vigente, incluindo nota fiscal devidamente atestada pela Câmara Municipal de Cândido Mendes-MA:

- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

O valor total da prestação do serviço é de **R\$ 9.995,72 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)**, estando dentro do limite estabelecido pelo **art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação de serviços de pronto pagamento sem a necessidade de formalização prévia de contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM 3,62X2,30 /04 FOLHAS	M²	8,32	615,50	R\$ 5.120,96
2	DIVISÓRIA DE INOX COM VIDRO INCOLOR 4,35X1,00	M²	4,35	615,50	R\$ 2.677,43
3	DIVISÓRIA DE INOX COM VIDRO INCOLOR 3,57.5X1,00	M²	3,57	615,50	R\$ 2.197,34

A nota fiscal deverá ser emitida nos seguintes dados:

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

CNPJ nº 69.390.110/0001-03

Endereço: Rua Presidente J Kubitschek. Nº 431, Bairro Rodagem- Cândido Mendes – Ma.

Dessa forma, solicita-se que a empresa proceda à execução imediata dos serviços



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

contratados, assegurando a preservação da estrutura física e a plena continuidade das atividades legislativas da Câmara Municipal de Cândido Mendes-MA..

Cândido Mendes - MA, 17 de setembro de 2025.

Tayron Gabriel Sousa de Jesus
Presidente da Câmara Municipal